



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI N.º 816/2005

Súmula: Altera Anexo I da Lei nº 448/93 do quadro de pessoal do Município de Vitorino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I, da Lei 448 de 13 de maio de 1993, passa a vigorar, com o acréscimo de 01(um) cargo de assessor jurídico, ficando alterado para o número de 02 (dois) cargos, com denominação, símbolo e vencimentos iguais ao já existente, assim descrito no anexo:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
02	ASSESSOR JURÍDICO	CC-5

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2005.

**VALDIR PÍCOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em	29/06/05
Jornal	DIÁRIO DO POVO
Edição	3560